



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

PARECER Nº 085/2025 – CGM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.2025-011PMM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS

EMPRESA VENCEDORA: O R MARTINS LTDA – CNPJ nº 10.635.490/0001-56

VALOR: R\$ 556.442,58

I – DO RELATÓRIO

O presente processo licitatório tem por objeto o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender às necessidades das diversas secretarias e fundos do Município de Mocajuba/PA, especialmente no tocante à manutenção, conservação e melhorias das estruturas físicas das unidades administrativas e de atendimento ao público.

O processo tramita sob a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo critério de menor preço por item, tendo sido observadas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 008/2025 e demais normativos correlatos.

Constam dos autos:

- Documento de formalização de demanda;
- Estudo técnico preliminar;
- Justificativa da contratação;
- Publicações no Diário Oficial;
- Edital e Termo de Referência;

- Ata de registro de preços nº 11/2025;

- Contratos nº 20250025 e 20250026, 20250160 com a empresa O R MARTINS LTDA;

- Documentos de habilitação e declarações exigidas pelo edital.

II – DA ANÁLISE

Após análise dos autos, o Controle Interno manifesta-se nos seguintes termos:

1. Regularidade Formal: O processo contém os documentos essenciais que instruem a licitação, em conformidade com os arts. 18, 20 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

2. Planejamento e Justificativa: Estão devidamente fundamentados nos documentos de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e justificativa, que demonstram a real necessidade da contratação e o interesse público envolvido.

3. Edital e Publicidade: O edital foi devidamente elaborado, com critérios objetivos de julgamento e ampla divulgação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado (DOE nº 36.254, de 06 de junho de 2025), garantindo a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

4. Julgamento e Homologação: O julgamento seguiu o critério de menor preço por item, sendo declarada vencedora a empresa O R MARTINS LTDA, conforme Ata de Registro de Preços e documentos subsequentes. Não há registro de impugnações ou recursos, nem indícios de direcionamento ou restrição à competitividade.

5. Contratação: Foram firmados contratos distintos com base na Ata de Registro de Preços, com a Secretaria Municipal de Educação (Contrato nº 20250025) e com a Prefeitura (Contrato nº 20250026), com escopo claramente definido e quantitativos condizentes com os registrados na ata, e Contrato nº 20250160 com a Empresa O R MARTINS LTDA.

6. Capacidade Técnica e Fiscal da Contratada: A empresa apresentou a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como as declarações previstas no edital, incluindo a inexistência de impedimentos e o cumprimento da legislação trabalhista.

III – DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, esta Controladoria Geral não identifica irregularidades formais ou materiais que impeçam a continuidade do procedimento ou a execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

O processo encontra-se regular, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se apenas o acompanhamento da execução contratual pelas unidades requisitantes, com especial atenção à fiscalização do fornecimento e à observância dos prazos registrados na Ata.

Mocajuba/PA, 07 de julho de 2025

Nály Rodrigues Bacha
Controladora Geral do Município
Decreto nº 011/2025 –
OAB/PA 18147